



## **ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CRIADO PELO DECRETO Nº 408, DE 29 DE JANEIRO 2018.**

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezenove, às nove horas e trinta e três minutos, na sala de reuniões da Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo/GO, realizou-se a reunião do Conselho. A reunião foi presidida pelo senhor Valdivino Baltazar da Fonseca – presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente e do Conselho Municipal do Meio Ambiente e contou com a presença dos senhores (as): St. Júlio Afonso Emos - representante da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, Nilton Vicente de Ataides – representante do Segmento Comercial, Wagner Gomes da Silva – representante do Segmento Agropecuário, Fernando de Paula Faleiro - representante do Segmento Agropecuário, Elias Vilela Carneiro – representante da Agência de Saneamento, Fernando José Nery – representante das Indústrias, Maria de Fátima de Araújo - representante da Agência Municipal do Meio Ambiente, Ronaldo Thibes – representante das Indústrias e das senhoras Maria do Socorro da Silva – representante da saúde municipal de senador canedo e Soneli Moreira – representante do Segmento Organização não Governamental. Inicialmente foi lida a ATA da sexta reunião ordinária, sendo deliberada e aprovada por unanimidade dos presentes. A pauta desta reunião foi a questão das datas das reuniões ordinárias, como sugestão o presidente entregou aos conselheiros um calendário com as datas definidas, sendo deliberado e aprovado o calendário por unanimidade dos presentes. Em segundo momento foi exposto pelo presidente a questão a respeito dos balancetes referentes ao mês de agosto em diante que não foram apresentados nesta reunião, devido à dificuldade da contabilidade em entregar os balancetes. Será solicitado por ofício ao financeiro da AMMA a apresentação dos balancetes até a próxima reunião. Foi sugerido pelos conselheiros nesta reunião: a Colaboração da SANESC junto com a AMMA na conscientização da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO  
GESTÃO 2017/2020  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



população na preservação das represas do Parque Boa Vista, como sugestão a SMT a implantação de uma placa de aviso de curva perigosa no trevo da GO – 020 por motivos de segurança devido ao tráfego intenso de caminhões carregados naquele local, como sugestão ao novo plano diretor a proibição de plantação de eucalipto nas margens de rios e nascentes. Todas essas sugestões foram consideradas pertinentes e foram encaminhados ofícios para os órgãos responsáveis. Lavrada por mim Thaís Gomes Abreu, a presente Ata, sendo assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Adriano Barcelos

~~Adriano Barcelos~~  
Thaís

Elia Vilela Carneiro

Wilson Vicente de Alencar

JULIO AFRONSO EMOR OTEGNY D. CIVIL

FERNANDO JOSÉ NERY

Romário Sousa

Valdevino Batista Peres

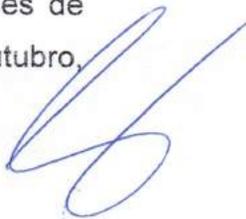
Maria de Fátima de Araújo e Silva

~~Thaís~~  
Thaís

Ata da Assembléia Geral, para apresentação, leitura, e a aprovação do estatuto aos e para os presentes, também para eleição, seguida da posse dos cargos do Corpo Diretor, e também para eleição e posse do Conselho Fiscal da Associação de Proteção e Defesa Animal ,Amo Animal, uma Associação Civil sem fins lucrativos, que tem entre seus objetivos e finalidades a defesa, preservação, conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável e da saúde pública, na forma de ONG - Organização Não Governamental e reconhecida pela forma abreviada AAMAN, aos dezenove dias do mês de abril do ano dois mil e dezessete, às dezenove horas, no local, situado à Rua quatro, quadra vinte e cinco, lote cinco, no bairro, Parque Alvorada, na cidade de Senador Canedo , Goiás. A Assembléia Geral foi presidida por mim, Cynthia Franco Sandoval Lavigne, e contou com a presença de: Joides Pacheco Ferreira Junior; Joselita Eloi Teles; Alício José Lopes, Rangel Batista Oliveira, Fernanda Montenegro Pimenta Ferreira, Pamela Salvatori Silva Lopes; Fernanda Cristina de Abreu Mendes Claudino, Germano Pinto da Rocha Lavigne. Inicialmente os presentes fizeram o preenchimento das fichas cadastrais, ao término e em seguida foi entregue uma cópia do estatuto para cada presente. O Estatuto foi lido detalhadamente por mim, artigo por artigo, que eram discutidos um a um, na medida que surgiam dúvidas. Foram tiradas as dúvidas sobre os artigos considerados polêmicos, para que fossem modificados e aprovados. Após a discussão do estatuto, o mesmo foi aprovado por todos os presentes, contendo os seguintes itens considerados essenciais: nome e sigla da entidade; os sócios e seus tipos; entrada e saída e seus direitos e deveres, os poderes e funções de cada cargo; a finalidade e objetivos; sede e foro; presidência vitalícia; o acontecimento das assembleias; duração da entidade e sua dissolução; modificação dos estatutos; como a entidade poderá ser dissolvida e qual será o destino do patrimônio da organização em caso de sua dissolução. Após toda a leitura, de todo o estatuto, ele foi aprovado pelos presentes. Na sequência foram apresentados os nomes para a eleição, e para os cargos do Corpo Diretor foram eleitos por votação unânime pelos presentes para a disposição dos cargos: Presidência Vitalícia, Cynthia Franco Sandoval Lavigne; Vice-Presidência, Marcos Alberto de Souza; Responsável Técnica, Cynthia Franco Sandoval Lavigne (CRMV-Go 1909); Primeira Secretaria, Fernanda Cristina de Abreu Mendes Claudino; Segunda Secretaria, Joselita Eloi Teles; Tesoureiro, Joides Pacheco Ferreira Junior. Como membros do Conselho Fiscal foram eleitos, Germano Pinto da Rocha Lavigne, Fernanda Montenegro Pimenta Ferreira, Maria Madalena De Araujo. Considerados eleitos por votação aberta e por unanimidade, os acima mencionados, são empossados em seus cargos a partir da data dessa Assembléia, exercendo seus mandatos do mês de abril de dois mil e dezessete até o dia trinta do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois. Portanto a Assembléia foi finalizada com: aprovação do Estatuto, a eleição do corpo diretor e a posse dos eleitos em seus cargos e funções, considerando com fundada e oficializada essa entidade. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim nessa data, eu Cynthia Franco Sandoval Lavigne, essa presente Ata da Assembléia Geral e assinada abaixo por todos os presentes, acima nominados e referenciados.

**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CRIADO PELO DECRETO Nº 408, DE 29 DE JANEIRO 2018.**

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezenove, às nove horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões da Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo/GO, realizou-se a reunião do Conselho. A reunião foi presidida pelo senhor Valdivino Baltazar da Fonseca – presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente e do Conselho Municipal do Meio Ambiente e contou com a presença dos senhores (as): St. Júlio Afonso Emos - representante da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, Wagner Gomes da Silva – representante do Segmento Agropecuário, Fernando de Paula Faleiro - representante do Segmento Agropecuário, Elias Vilela Carneiro – representante da Agência de Saneamento, Fernando José Nery – representante das Indústrias, Adriano Rodrigo Barcelos - representante da Agência Municipal do Meio Ambiente, Ronaldo Thibes – representante das Indústrias, Márcio Alves de Araújo – representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Soneli Moreira – representante da Organização não governamental, e da senhora Maria do Socorro – representante da Secretaria Municipal da Saúde que compareceu e não permaneceu na reunião. Contou ainda com a presença dos senhores Wesley Pires – Contador, Danilo Garcia - Secretário de Finanças e da senhora Ivanice Pereira dos Santos – representante do financeiro da AMMA para sanar as dúvidas dos conselheiros a respeito dos balancetes. Em um primeiro momento o presidente sugeriu que o contador e o financeiro ficarão à disposição dos conselheiros para sanar as dúvidas dos balancetes a qualquer momento e propôs que os balancetes serem aprovados quadrimestralmente. Foi aprovado pelos conselheiros a aprovação quadrimestral dos balancetes, o senhor Wesley informou que o resumo dos balancetes será mais detalhado para melhor análise dos conselheiros. Colocado pelo presidente ao secretário de finanças que as próximas necessidades advindas do Fundo Municipal do Meio Ambiente, que seja solicitado por escrito e justificada, devendo ser encaminhado aos conselheiros com antecedência. Foram expostos os balancetes dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro,

novembro, dezembro do ano de dois mil e dezoito, com o saneamento das dúvidas. Deliberado pelos conselheiros foi aprovado por todos os presentes, com a ressalva do presidente que os balancetes serão aprovados quadrimestralmente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Thaís Gomes Abreu, a presente ata, sendo assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados. Encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos.

Fernando José Nery

WAGNER GOMES DA SILVA

Marcos A. Araújo

Joneli Wernia

Fernando de Paula Falcão

Oliver Vêlha Carneiro

Romário Thomaz

JULIO AFONSO EMOS

Valdemiro Baptista

Adriano Roshigo

Manuel P. dos Santos

Walter Lins

Daniello Gouveia Camargo



## ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CRIADO PELO DECRETO Nº 408, DE 29 DE JANEIRO 2018.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano dois mil e dezenove, às nove horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões da Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo/GO, realizou-se a reunião do Conselho. A reunião foi presidida pelo senhor Valdivino Baltazar da Fonseca – presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente e do Conselho Municipal do Meio Ambiente e contou com a presença dos senhores (as): St. Júlio Afonso Emos - representante da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, Nilton Vicente de Ataides – representante do Segmento Comercial, Wagner Gomes da Silva – representante do Segmento Agropecuário, Fernando de Paula Faleiro - representante do Segmento Agropecuário, Elias Vilela Carneiro – representante da Agência de Saneamento, Fernando José Nery – representante das Indústrias, Adriano Rodrigo Barcelos - representante da Agência Municipal do Meio Ambiente, Ronaldo Thibes – representante das Indústrias, Márcio Alves de Araújo – representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e dos senhores Fernando Pinheiro de Brito e Ivanice Pereira dos Santos. Inicialmente foi lida a ATA da sétima reunião ordinária, sendo deliberada e aprovada por unanimidade dos presentes. Em primeiro momento foi exposto pelo presidente o projeto da sede que em breve será pauta de uma reunião extraordinária. A primeira pauta da reunião foi referente aos balancetes do mês de agosto em diante, e entregue pelo presidente aos conselheiros. A segunda pauta foi sobre a fatura em aberto no valor de trezentos e dezenove mil reais da empresa Green Ambiental – Eirelli, no que tange a administração do Aterro Sanitário, sendo deliberado pelos conselheiros o pagamento dessa fatura em aberto. Após deliberação foi aprovado pela maioria dos presentes, com a ressalva do senhor Júlio Afonso Emos. O conselho solicitou no momento da aprovação que fosse encaminhado um ofício para o senhor Valdir do controle interno resumo do ano

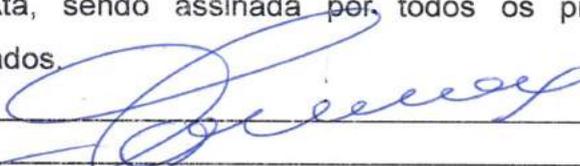
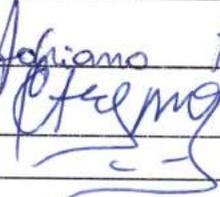
*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Elias V. Carneiro' and 'Valdivino']*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO  
GESTÃO 2017/2020  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



de dois mil e dezoito e dois mil e dezenove os pagamentos feitos pela AMMA, para serem apresentados na próxima reunião. O presidente solicitou que seja encaminhado para o prefeito um ofício solicitando novos representantes devido a ausência dos membros. Os conselheiros sugeriram nesta reunião a criação da guarda ambiental e a taxa de coleta de lixo para as empresas de pequeno porte. Todas essas sugestões foram consideradas pertinentes e foi repassada a sugestão da taxa de coleta de lixo para a assessoria jurídica da agência, para verificar a possibilidade de cobrança dessa taxa. Lavrada por mim Thaís Gomes Abreu, a presente Ata, sendo assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
~~Thaís Gomes Abreu~~  
Fernando de Paula Salvo.  
\_\_\_\_\_  
~~Thaís Gomes Abreu~~  
\_\_\_\_\_  
Fernando José Nery   
\_\_\_\_\_  
Iranice P. dos Santos  
\_\_\_\_\_  
Fernando Pinheiro de Azevedo   
\_\_\_\_\_  
Adriano Ruchigo de Barcelos  
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



## ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CRIADO PELO DECRETO Nº 408, DE 29 DE JANEIRO 2018.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, ocorreu à saída dos conselheiros da sede da Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo/GO, para realização de visita ao Viveiro e ao Aterro Municipal de Senador Canedo. A visita foi presidida pelo senhor Valdivino Baltazar da Fonseca – presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente e do Conselho Municipal do Meio Ambiente, e contou com a presença dos conselheiros (as): St. Júlio Afonso Emos - representante da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, Wagner Gomes da Silva – representante do Segmento Agropecuário, Fernando de Paula Faleiro - representante do Segmento Agropecuário, Elias Vilela Carneiro – representante da Agência de Saneamento, Fernando José Nery – representante das Indústrias, Adriano Rodrigo Barcelos - representante da Agência Municipal do Meio Ambiente, Ronaldo Thibes – representante das Indústrias, Fillipe Souza Pessoa - representante da Agência Municipal do Meio Ambiente, Maria de Fátima de Araújo e Silva, os senhores Leonardo Antônio e Vinicius Gonçalves esteve presentes representando a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano. Contou ainda com a presença da Dr. Marta Moriya Loyola – Promotora de Justiça do Ministério Público Estadual, e dos senhores José Tadeu, Joubert Pereira da Silva, Murilo Souza e Claudemir Gomes. A visita ao Viveiro Municipal que possui subsídio do Fundo Municipal de Meio Ambiente, teve como objetivo o conhecimento do andamento das obras pelos conselheiros. Os conselheiros também visitaram o Aterro Municipal de Senador Canedo para verificar as condições do local. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Thaís Gomes Abreu, a presente ata, sendo assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO  
GESTÃO 2017/2020  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



AMMA  
Associação Municipal de Meio Ambiente

Sernando de Paula Falvino

Sernando José Nery

JULIO AFRONSO EMOS

Achilano Rodrigo de Borcalos

RONALDO THIBES

Luiz Felipe Souza Rinoça

Marta

Elisa Milena Lameira

Marcos Elyson Galvão

Bernardo Antônio B. Pereira

Juarez

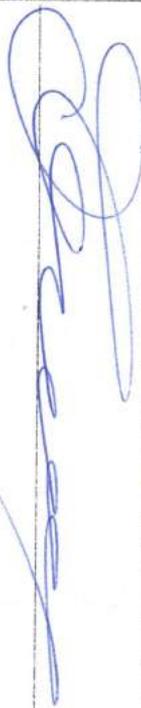
Luiz

Lista de Presença

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Calendário – 2018/2019

04 de abril de 2019

	NOME COMPLETO	SEGMENTO / ÓRGÃO	ASSINATURA ou RUBRICA
1	Jeremando José Nery	Indústria	
2	Soneli Mesiera	OWS. ACCOIA	-
3		AMMA	
4	Élson Vitor Lemos	Salesce	
5			
6			
7			
8			
9			



## ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CRIADO PELO DECRETO Nº 408, DE 29 DE JANEIRO 2018.

Aos quinze dias do mês de março do ano dois mil e dezenove, às nove horas e cinquenta e três minutos, na sala de reuniões da Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo/GO, realizou-se a reunião do Conselho. A reunião foi presidida pelo senhor Valdivino Baltazar da Fonseca – presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente e do Conselho Municipal do Meio Ambiente e contou com a presença dos senhores (as): Wagner Gomes da Silva – representante do Segmento Agropecuário, Fernando de Paula Faleiro - representante do Segmento Agropecuário, Elias Vilela Carneiro – representante da Agência de Saneamento, Fernando José Nery – representante das Indústrias, Maria de Fátima de Araújo e Silva - representante da Agência Municipal do Meio Ambiente, Márcio Alves de Araújo – representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e dos senhores Danillo Garcia – secretário municipal de finanças, Joubert Pereira da Silva – representante da SEINFRA e Sérgio Arnaldo da Silva – representante da Green Ambiental. Inicialmente foi lida a ATA da oitava reunião ordinária, sendo deliberada e aprovada por unanimidade dos presentes. Logo após foi deliberado pelo presidente aos conselheiros sobre a apresentação quadrimestral dos balancetes, que invés de serem apresentados em abril, fosse apresentados no mês de maio para fechar o quadrimestre de forma precisa. Ficou aprovado por unanimidade dos presentes a apresentação dos balancetes de janeiro a abril no mês de maio, sendo o financeiro e a contabilidade notificados para apresentar. Antes de entrar na pauta o presidente expôs que serão feitos os Ofícios para as secretarias de educação e saúde, solicitando novos membros, devido à ausência dos conselheiros. A primeira pauta da reunião foi referente as faturas em aberto no valor de quinhentos e oitenta e três mil reais da empresa Green Ambiental – Eirelli, no que tange a administração do Aterro Sanitário, sendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO  
GESTÃO 2017/2020  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



deliberado pelos conselheiros o pagamento dessas faturas em aberto. Foi sugerido o pagamento no valor de quinhentos mil reais pelo presidente. Após deliberação foi aprovado pela maioria dos presentes, com ressalva do senhor Elias Vilela Carneiro, o valor de quinhentos mil reais para o pagamento de duas faturas da empresa Green Ambiental, referentes ao mês de janeiro e fevereiro, restando o valor de oitenta e três mil reais para serem pagos pela prefeitura. A segunda pauta da reunião foi referente a apresentação do Parecer juntamente com a planilha, que trata a respeito dos pagamentos feitos pela AMMA do mês de setembro de dois mil e dezoito a fevereiro de dois mil e dezenove. Antes de encerrar a reunião o presidente convidou os conselheiros para que fosse visitado o Viveiro e o Aterro Sanitário, sendo agendada com antecedência a visita. Encerrada a reunião, foi lavrada por mim Thaís Gomes Abreu, a presente Ata, sendo assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Fernando de Paula Falcão

FERNANDO JOSÉ NERY

Elias Vilela Carneiro

Marcio Alves

Danielle Garcia Camargo



## ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CRIADO PELO DECRETO Nº 408, DE 29 DE JANEIRO 2018.

Aos cinco dias do mês de abril do ano dois mil e dezenove, às nove horas e trinta e três minutos, na sala de reuniões da Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo/GO, não ocorreu a reunião do Conselho por falta de quórum, sendo aguardado por mais de 30min a chegada dos membros. Estavam presentes os senhores(as): Valdivino Baltazar da Fonseca – presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente e do Conselho Municipal do Meio Ambiente, Soneli Moreira – representante do Segmento Organização não Governamental, Wagner Gomes da Silva – representante do Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbano, Elias Vilela Carneiro – representante da Agência de Saneamento e do senhor Fernando José Nery – representante das Indústrias, os membros que justificaram sua ausência foi os senhores: Adriano Rodrigo de Barcelos - representante da Agência Municipal do Meio Ambiente, Fernando de Paula Faleiro - representante do Segmento Agropecuário e o senhor St. Júlio Afonso Emos - representante da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Thaís Gomes Abreu, a presente Ata, sendo assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Soneli Moreira

Fernando José Nery

Elias Vilela Carneiro

## Lista de Presença

# REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Calendário – 2018/2019

10 de maio de 2019

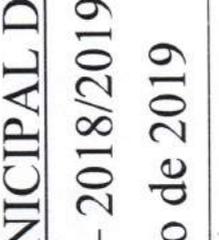
	NOME COMPLETO	SEGMENTO / ÓRGÃO	ASSINATURA ou RUBRICA
1	Valdirino Baptista Fonseca	AMMA	
2	Fernando de Paula Galvão	SEINFRA	
3	Sermamdo José Nery	Industria	
4	Murilo Dylon Galvão	cooperas	
5	Anna Maria de Moraes Amorim	Secretaria de Saúde	Anna Maria de Moraes Amorim
6	LUJO ARAUJO EMS	DEFESA CIVIL	
7	ADRIANO RODRIGO DE BARCELOS	AMMA	
8	SOMELI MOREIRA	ASCDM - ONG	
9	Fernando Alves de Souza	SEMEC	

## Lista de Presença

### REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Calendário – 2018/2019

10 de maio de 2019

	NOME COMPLETO	SEGMENTO / ÓRGÃO	ASSINATURA ou RUBRICA
10	Bonivaldo Pedro Silva	SEMEC	
11	Ronaldo Thibea	EMP. - ABRIGO DE ANIMAIS	
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			



## **ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CRIADO PELO DECRETO Nº 1.829, DE 2 DE MAIO 2019.**

Aos dez dias do mês de maio do ano dois mil e dezenove, às nove horas e quarenta e três minutos, na sala de reuniões da Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo/GO, realizou-se a reunião do Conselho. A reunião foi presidida pelo senhor Valdivino Baltazar da Fonseca – presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente e do Conselho Municipal do Meio Ambiente e contou com a presença dos senhores (as): Fernando de Paula Faleiro - representante do Segmento Agropecuário, Fernando José Nery – representante das Indústrias, Adriano Rodrigo de Barcelos - representante da Agência Municipal do Meio Ambiente, Murilo Stefan Gebrim – representante da Secretaria Municipal Saúde, Anna Maria de Moraes - representante da Secretaria Municipal Saúde, St. Júlio Afonso Emos – representante da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, Soneli Moreira – representante do Segmento Organização Não Governamental Ambiental, Renato Alves de Souza – representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Bonivaldo Pedro da Silva - representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e do senhor Ronaldo Thibes – Emp. Abrigo de Animais. Em deliberação antes de iniciar a pauta da reunião foi definido a respeito do abrigo de animais reunião para quarta-feira, às nove horas, com a Comissão Responsável. Inicialmente foi lido o Decreto número mil oitocentos e vinte e nove, de dois de maio, de dois mil e dezenove, que nomeia os novos conselheiros: da secretaria municipal da saúde e da educação e cultura. Logo após foi lida as atas da nona e décima reunião ordinária, e da quinta reunião extraordinária, sendo deliberada e aprovada por unanimidade dos presentes. Os conselheiros também deliberaram a questão dos impactos dos eucaliptos no aquífero municipal e nas proximidades de nascentes, sendo definido que o assunto será encaminhado a assessoria jurídica para que seja feito levantamento da legislação a respeito do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO  
GESTÃO 2017/2020  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



assunto em questão, enquanto os membros do conselho podem fazer sua própria pesquisa para que seja debatida na próxima reunião e de acordo com o que for deliberado poderá ser encaminhado para procuradoria ofício solicitando elaboração de lei municipal nesse sentido (proteção ambiental do aquífero e nascentes). Foi informado pelo presidente aos conselheiros que somente os meses de janeiro e fevereiro de dois mil e dezenove estão disponíveis pelo Tribunal de Contas do Município, sendo proposto pelo presidente a apresentação quadrimestral dos balancetes, invés de serem apresentados para apreciação só janeiro e fevereiro. Ficou aprovado por unanimidade dos presentes a apresentação dos balancetes de janeiro a abril no mês de junho, aguardando chegar do Tribunal de Contas do Município os meses de março e abril sendo o financeiro e a contabilidade notificados para apresentar. Foi deliberado pelo conselheiro Bonivaldo a questão do Plano Municipal de Saneamento: a respeito do cumprimento, procedimentos realizados e as etapas do plano. O conselho deliberou e aprovou que será solicitado a Agência de Saneamento de Senador Canedo informações com análise técnica a respeito do Plano Municipal de Saneamento. Foi apresentado ao conselho novamente a minuta do Regimento Interno para estudo dos conselheiros, sendo disponibilizado para os conselheiros via WhatsApp, para deliberação na próxima reunião. **Comunicados feitos pelo Presidente:** O ano de dois mil e dezessete e dois mil e dezoito da gestão do conselho foram aprovados pelo Tribunal de Contas, sem nenhuma ressalva; o presidente esteve com a secretária da SEMAD, verificando a possibilidade da agência ter disposição de todo licenciamento e demandas do estado, até mesmo de supressão de áreas com até vinte hectares, sendo exigido pela SEMAD três funcionários com formação técnica, e a AMMA possui essa qualificação técnica; na semana de inaugurações das obras da agência será disponibilizado no WhatsApp os dias e os horários; o presidente convidou o conselho para participar do desfile da cidade, esse ano o tema é coleta seletiva. **Registro dos membros ausentes sem justificativa:** representantes da Câmara Municipal, da Agência de Saneamento de Senador Canedo, Setor Comercial. **Faltas justificadas:** dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO  
GESTÃO 2017/2020  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



representantes da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano. Os conselheiros concordaram em comunicar e solicitar os novos membros da Câmara Municipal e do Setor Comercial por ausência em mais de 03 reuniões alternadas ou consecutivas sem justificativa. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Thaís Gomes Abreu, a presente Ata, sendo assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

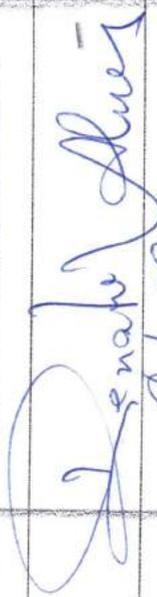
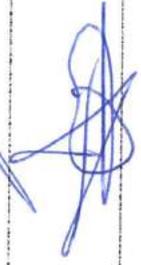
Senador Alva de Souza  
Fernando de Paula Falcão  
Vilvo ARANZO EMOS  
Murilo Deleon Gelerim  
Fernando José Nery  
Valdivino O Bastos Faria  
Adriano Barcelos  
Domingos Pedro Silva  
Anna Maria de M. Amorim

Lista de Presença

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Calendário – 2018/2019

07 de junho de 2019

	NOME COMPLETO	SEGMENTO / ÓRGÃO	ASSINATURA ou RUBRICA
1.	Senador Alves de Souza	SENEC	
2.	LULIO FONSECA EMOS	DEFESA CIVIL	
3.	Fernando de Paula Faleiro.	SEINFRA	
4.	Maria de Fátima de Araújo e Silva	ANMA	
5.	Dungina Carvalho Santos	Seplan	
6.	Murilo Stefan Gulim	Saúde/Zoonose	
7.	Anderson dos Nery	INDUSTRIA	
8.	Valdevino Baptista Funes	ANMA	
9.	Dani Valde Pedro Silva		



## **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CRIADO PELO DECRETO Nº 1.829, DE 2 DE MAIO 2019.**

Aos dez dias do mês de maio do ano dois mil e dezenove, às nove horas e quarenta e três minutos, na sala de reuniões da Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo/GO, realizou-se a reunião do Conselho. A reunião foi presidida pelo senhor Valdivino Baltazar da Fonseca – presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente e do Conselho Municipal do Meio Ambiente e contou com a presença dos senhores (as): Fernando de Paula Faleiro - representante do Segmento Agropecuário, Fernando José Nery – representante das Indústrias, Murilo Stefan Gebrim – representante da Secretaria Municipal Saúde, St. Júlio Afonso Emos – representante da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, Renato Alves de Souza – representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Deuzira Carvalho Santos – representante da Secretaria de Planejamento Urbano e da senhora Maria de Fátima de Araújo e Silva – representante da Agência Municipal de Meio Ambiente. Inicialmente foi lida a ata da primeira reunião ordinária do novo Decreto de nomeação dos conselheiros, sendo deliberada e aprovada por unanimidade dos presentes. Os conselheiros deliberaram a questão dos impactos dos eucaliptos no aquífero municipal e nas proximidades de nascentes, sendo sugerido pelo presidente que fosse apresentado ao jurídico da AMMA as questões dos impactos dos eucaliptos para verificar a possibilidade de um sistema de cooperação mútua, mas não obrigatória. Foi exposto pelo o presidente o sistema de pontos ecológicos que é implementado no município de Araguari, e que também está sendo implementado em Senador Canedo. Já foram construídos dois pontos ecológicos, localizados nas margens da GO 403. Esses pontos são cem por cento ecológicos e estão sendo feitos de madeiras apreendidas do IBAMA e com telhas ecológicas, sendo gasto somente com telhas e parafusos, pois a mão de obra é da prefeitura e a madeira é fruto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO  
GESTÃO 2017/2020  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



de apreensão e doação. Em seguida os conselheiros presentes assinaram o Termo de Posse. Foi tratado também a respeito da reunião de abrigo de animais que ocorreu na sede da agência, e na qual foi atribuída as funções e discutido a provável área do local, pois há uma preocupação devido ao tamanho da área que irá receber os animais de grande porte, além, da dificuldade do local sugerido pelo Ministério Público por ser próximo ao manancial de recurso de abastecimento do município, ficou proposto que haverá uma deliberação a respeito do local. O presidente expôs a questão da inauguração do Viveiro que já havia uma data marcada, mas devido o calendário de eventos como: rodeio, desfile e outros eventos importantes, foi desmarcada a inauguração e está sendo aguardado o gabinete marcar uma nova data de inauguração do Viveiro e do Parque Vila Galvão. A respeito da energia do Viveiro está sendo trabalhada a possibilidade de puxar a rede da zona rural, devendo ter a aprovação da Enel e a respeito do poço artesiano ele irá funcionar com energia solar. Sugestão do senhor Júlio Afonso: homenagem ao Ministério Público representado pela dr. Marta, com elaboração de placa. Definido assim pelos conselheiros a placa em homenagem ao Ministério Público. **Registro dos membros ausentes sem justificativa:** representantes da Agência de Saneamento de Senador Canedo. **Faltas justificadas:** Soneli Moreira, Wagner, Bonivaldo. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Thais Gomes Abreu, a presente Ata, sendo assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Sergio José Nery  
Murilo Stefan Gebrim  
Adriano Barcelos  
Fernando de Paula Faleiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO  
GESTÃO 2017/2020  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Senador Alves de Souza  
Benivaldo Pedro Silva,

Mauro de Sotima de Araújo e Silva.

*[Handwritten signatures in blue ink]*



## **ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CRIADO PELO DECRETO Nº 2.380, DE 25 DE JULHO 2019.**

Aos nove dias do mês de agosto do ano dois mil e dezenove, às nove horas e vinte e três minutos, na sala de reuniões da Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo/GO, realizou-se a reunião do Conselho. A reunião foi presidida pelo senhor Fillipe Souza Pessoa – Representante da Agência Municipal do Meio Ambiente e contou com a presença dos senhores (as): Fernando de Paula Faleiro - representante do Segmento Agropecuário, Fernando José Nery – representante das Indústrias, Murilo Stefan Gebrim – representante da Secretaria Municipal Saúde, Renato Alves de Souza – representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Adriano Rodrigo de Barcelos - representante da Agência Municipal de Meio Ambiente, Bonivaldo Pedro Silva – representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, João Bosco Mendes – representante da Câmara Municipal de Vereadores e do senhor Wesley Caldeiro – Contador do Município. Inicialmente foi lida a ata da segunda reunião ordinária do Decreto mil oitocentos e vinte e nove, de dois de dois de maio, de dois mil e dezenove, sendo deliberada e aprovada por unanimidade dos presentes. Foi apresentado aos conselheiros o novo Decreto, número dois mil trezentos e oitenta, de vinte e cinco de julho, de dois mil e dezenove, que nomeia os novos representantes da Câmara Municipal de Vereadores e do Segmento Comercial, sendo assinado o Termo de Posse após a leitura da ata. A questão dos impactos dos eucaliptos no aquífero municipal está com a assessoria jurídica e na próxima reunião será debatido. Foi apresentado aos conselheiros o resumo simplificado quadrimestral dos Balancetes para ser feita uma análise e sendo disponibilizado na sede da agência para consulta. Foi definido que na próxima reunião será realizada a apreciação quadrimestral dos balancetes. A respeito das informações sobre o Plano Municipal de Saneamento a pedido do conselheiro Bonivaldo, foi



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO  
GESTÃO 2017/2020  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



encaminhado ofício a SANESC e a resposta lida aos conselheiros (a resposta segue em anexo a ata). **Registro dos membros ausentes sem justificativa:** representantes da Agência de Saneamento de Senador Canedo e da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil. **Faltas justificadas:** representantes da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano – Márcio Alves, Setor Produtivo Agropecuário - Wagner Gomes, da Organização não Governamental Ambiental – Soneli Moreira, Câmara Municipal de Vereadores – Lígia Bonifácio, e Setor Comercial – Wellington de Souza e Paulo Sérgio. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Thaís Gomes Abreu, a presente Ata, sendo assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Adriano Barcelos, ~~Thaís Gomes Abreu~~,  
Thaís Gomes Abreu

Sernando José Nery

Bonifácio Pedro Silva

Wagner Gomes da Silva

Soneli Moreira

Wagner Gomes da Silva

Sernando de Paula Falcão

Marcio Alves

Wellington de Souza



## **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CRIADO PELO DECRETO Nº 2.380, DE 25 DE JULHO 2019.**

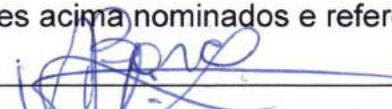
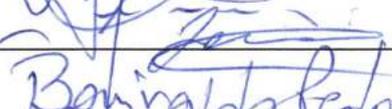
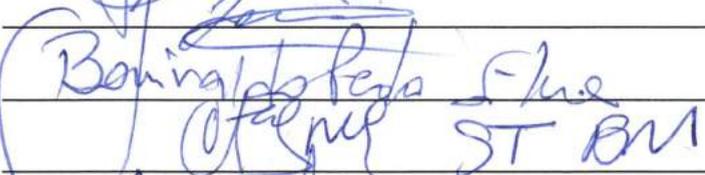
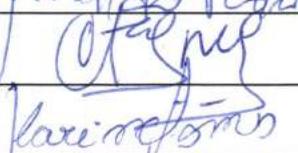
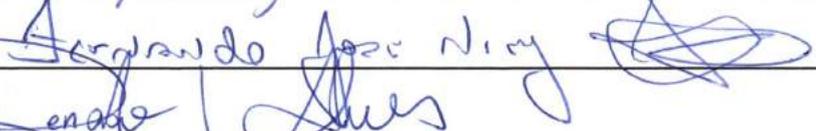
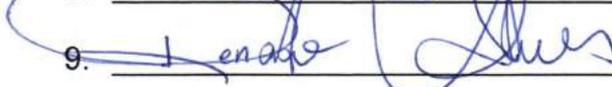
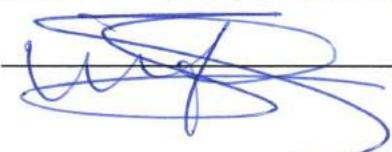
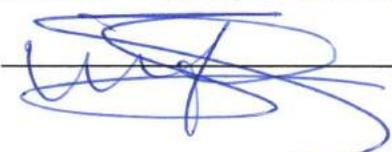
Aos seis dias do mês de setembro do ano dois mil e dezenove, às nove horas e vinte e três minutos, na sala de reuniões da Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo/GO, realizou-se a reunião do Conselho. A reunião foi presidida pelo senhor Fillipe Souza Pessoa – Representante da Agência Municipal do Meio Ambiente e contou com a presença dos senhores (as): Adriano Rodrigo Barcelos – Representante da Agência Municipal do Meio Ambiente; Elias Vilela Carneiro – Representante do Saneamento de Senador Canedo; Renato Alves de Souza – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Bonivaldo Pedro Silva – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Fernando José Nery – Representante do Setor Industrial; Júlio Afonso Emos – Representante da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil; João Bosco Mendes – Representante da Câmara Municipal de Vereadores; Wagner Gomes da Silva – Representante do Setor Produtivo Agropecuário; e José Luiz da Silva - Diretor do Departamento Financeiro da Agência Municipal do Meio Ambiente. Inicialmente foi lida a ata da primeira reunião ordinária pelo Decreto mil trezentos e oitenta, de vinte e cinco de julho de dois mil e dezenove, sendo deliberada e aprovada por unanimidade dos presentes. Foi apresentada aos conselheiros pelo Diretor do Departamento Financeiro da Agência Municipal do Meio Ambiente, solicitação da Promotora de Justiça da segunda promotoria de justiça Doutora Marta Moriya Loyola, que em reunião juntamente com o Prefeito Municipal e o Diretor do Departamento Financeiro da Agência Municipal do Meio Ambiente, solicitou o repasse de trinta por cento dos valores constante no Fundo Municipal do Meio Ambiente para custear despesas vencidas referente à obra de construção do presídio municipal. Sendo apresentada também aos conselheiros a Emenda Constitucional noventa e três de oito de setembro de dois mil e dezesseis, fazendo referência ao artigo setenta e seis “a”, onde ficam “desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO  
GESTÃO 2017/2020  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três, trinta por cento das receitas dos Estados e do Distrito Federal relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data”. Oportunamente os conselheiros presentes solicitaram levantamento de valores constantes nas contas do Fundo Municipal do Meio Ambiente, parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, bem como a presença da Promotora de Justiça Doutora Marta Moriya Loyola em reunião extraordinária a ser marcada para deliberação e votação da pauta. Foi apresentado também aos conselheiros e disponibilizados por meio digital minuta de Regimento Interno do Conselho Municipal do Meio Ambiente que será apreciado, deliberado e votado na próxima reunião ordinária. **Registro dos membros ausentes sem justificativa:** Representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Representantes do Setor Comercial. **Faltas justificadas:** Representante da Organização não Governamental Ambiental – Soneli Moreira. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Gilce Sousa Ribeiro, a presente Ata, sendo assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

1. 
2. 
3.  Benivaldo Pereira Filho  
ST BM
4.  Otávio  
Lacini reformado
5. 
6.  Jullia Souza Rosa
7.  Sérgio do Socio Nery
8.  Lenado Alves
9.  Elia Vália Carmo
10. 
11. 



## ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CRIADO PELO DECRETO Nº 2.380, DE 25 DE JULHO 2019.

Aos doze dias do mês de setembro do ano dois mil e dezenove, às dez horas e vinte minutos, na sala de reuniões da Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo/GO, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente. A reunião foi presidida pelo senhor Fillipe Souza Pessoa – Representante da Agência Municipal do Meio Ambiente e contou com a presença dos senhores (as): Murilo Stefan Gebrim - Representante da Secretaria Municipal de Saúde; João Bosco Mendes - Representante do Poder Legislativo/ Câmara Municipal de Vereadores; Soneli Moreira - Representante do Segmento Organização não Governamental Ambiental; Bonivaldo Pedro Silva - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Júlio Afonso Emos - Representante da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil; Fernando de Paula Faleiro - Representante do Segmento Agropecuário; Adriano Rodrigo de Barcelos - representante da Agência Municipal do Meio Ambiente; Doutora Marta Moriya Loyola – Promotora de Justiça; Doutora Karina Gomes e Silva Ferreira – Promotora de Justiça; José Luiz da Silva - Diretor do Departamento Financeiro da Agência Municipal do Meio Ambiente; e Fabiola Silva Prado – Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo/GO. Inicialmente foi lida a ata da segunda reunião ordinária pelo Decreto mil trezentos e oitenta, de seis de setembro de dois mil e dezenove, sendo deliberada e aprovada por unanimidade dos presentes. Abrindo os debates foi franqueada a palavra a Doutora Marta Moriya Loyola e Doutora Karina Gomes e Silva Ferreira, para justificar o pedido de repasse dos trinta por cento dos valores do fundo municipal do meio ambiente para cumprir com passivos advindos das obras de construção do presídio municipal. Devidamente justificado pelas promotoras de justiça, que oportunamente apresentaram leis, decretos e consulta ao Tribunal de Contas do Estado, documentos em anexo, e franqueados aos conselheiros via Whatsapp, que ressaltam a legalidade de uso do recurso para despesas desvinculadas, em momento posterior abriu-se para os debates com os conselheiros que sanaram



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO  
GESTÃO 2017/2020  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



suas dúvidas quanto ao repasse, tendo sido apresentado pelo departamento financeiro da AMMA documento "detalhamento financeiros de unidade/destinação de recursos - sintético do ano de dois mil e dezenove", documento em anexo. Dessa forma, através do relatório apresentado pelo departamento financeiro, até a presente data consta nas contas do fundo municipal do meio ambiente a quantia de hum milhão duzentos e sessenta e três mil cento e sessenta reais e vinte e nove centavos sendo o valor de trinta por cento a ser destinado ao pagamento de parcela da obra do presídio municipal o valor de trezentos e setenta e oito mil novecentos e quarenta e oito reais e nove centavos, a ser repassado em parcela única com anuência de todos os conselheiros presentes. **Registro dos membros ausentes sem justificativa:** Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Representante da Agência de Saneamento de Senador Canedo, Representante do Segmento Industrial, Representantes do Setor Comercial, Representante do Segmento Comercial. **Faltas justificadas:** Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Renato Alves de Souza. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Gilce Sousa Ribeiro, a presente Ata, sendo assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

1. Fernando de Paula Falcão
2. Gilce Sousa Ribeiro
3. [assinatura]
4. Bonifácio Pedro Silva
5. [assinatura]
6. [assinatura]
7. [assinatura]
8. Miguel Stefan Gebura
9. [assinatura]
10. [assinatura]
11. [assinatura]



## **ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CRIADO PELO DECRETO Nº 3.663, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

Aos quatro dias do mês de outubro do ano dois mil e dezenove, às nove horas e vinte e cinco minutos, na sala de reuniões da Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo/GO, realizou-se a reunião do Conselho. A reunião foi presidida pela senhora Fabiola Silva Prado – Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente e do Conselho Municipal do Meio Ambiente e contou com a presença dos senhores (as): Adriano Rodrigo de Barcelos - Representante da Agência Municipal do Meio Ambiente; Fillipe Souza Pessoa - Representante da Agência Municipal do Meio Ambiente; Murilo Stefan Gebrim - Representante da Secretaria Municipal de Saúde; Bonivaldo Pedro Silva - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Elias Vilela Carneiro - Representante da Agência de Saneamento de Senador Canedo; Júlio Afonso Emos - Representante da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil; Fernando José Nery - Representante do Segmento Industrial; Fernando de Paula Faleiro - Representante do Segmento Agropecuário; João Bosco Mendes - Representante do Poder Legislativo/Câmara Municipal de Vereadores. Não houve leitura da ata anterior, pois a mesma foi lida na reunião extraordinária. Inicialmente foi feita a apresentação da presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente, Fabiola Silva Prado, na qual vai presidir as reuniões do Conselho Municipal do Meio Ambiente. A pauta sobre a votação do regime interno foi marcada para próxima reunião ordinária, do dia primeiro de novembro, para que a presidente possa ter tempo de apreciá-la antes da votação. Foi franqueada oportunidade de fala para os conselheiros, momento em que houve uma denúncia sobre a área ao fundo do Centro de Zoonoses que antigamente era utilizado para descarte de galhadas, mas que agora é utilizado para retirada de areia, que a retirada em excesso fez com que surgisse um buraco muito grande, e que a população está usando dele para o depósito de entulho, e que na época de chuva a parte em que é feita a retirada inunda descendo água para o centro de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO  
GESTÃO 2017/2020  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

zoonoses. A denúncia será repassada Diretoria de Controle e Qualidade Ambiental, para que a equipe de fiscalização tome as providências cabíveis. Foi discutido sobre o abrigo de animais, o senhor Bonivaldo Pedro Silva, se prontificou de ficar a frente das diligências sobre o abrigo, será definido pela presidência data da reunião para tratar sobre o abrigo de animais com as partes interessadas.

**Registro dos membros ausentes sem justificativa:** Deuzira Aparecida Carvalho Santos - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano; Wellington de Souza Gomes - Representante do Segmento Comercial; Wagner Gomes da Silva - Representante do Segmento Agropecuário; Soneli Moreira - Representante do Segmento Organização não Governamental Ambiental. **Faltas justificadas:** Renato Alves de Souza - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Cecília Meireles Gois a presente Ata, sendo assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

1. Fabiana Diler Prado
2. Adriano Rodrigo de Barcelos
3. João Bosco Mendes
4. Renato Alves de Souza
5. Bonivaldo Pedro Silva
6. Julio Afonso Elyne
7. Murilo Diferon Gelbrim
8. Bernardo José Nery
9. Fernando de Paula Salles
10. Luiz Carlos Souza Lima
11. \_\_\_\_\_



## ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CRIADO PELO DECRETO Nº 3.663, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano dois mil e dezenove, às oito horas e trinta e oito minutos, foi informado pelo senhor Fillipe Souza Pessoa, Suplente - Representante da Agência Municipal do Meio Ambiente, por meio eletrônico que a reunião não se realizaria, em razão de problemas de saúde da senhora Fabiola Silva Prado – Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente e do Conselho Municipal do Meio Ambiente. Deixando todos os membros do Conselho cientes da situação, não havendo manifestação contrária. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Cecília Meireles Gois a presente Ata, que lida e assinada por todos os presentes na reunião ordinária de seis de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

1. Fabiola Silva Prado
2. Adriano Rodrigo de Barcelos
3. Dirceu Basilio Mendes
4. Genivaldo Alves de Souza
5. [Assinatura]
6. Bonivaldo Pedro Siqueira
7. [Assinatura]
8. Murilo Delfino Gabriel
9. Fernando de Paula Teixeira
10. Fernando José Nery

## Lista de Presença

### REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Calendário – 2018/2019

06 de dezembro de 2019

	NOME COMPLETO	SEGMENTO / ÓRGÃO	ASSINATURA ou RUBRICA
1	Dominivaldo Pedro Silva	SEMEC	Dominivaldo
2	Fernando José de Souza	SEMEC	Fernando
3	Fernando de Paula Faleiro.	SEINFRA	Faleiro
4	Fernando José Nery	Industria	Fernando
5	Sabida Diler Prado	AMMA	Sabida
6			
7			
8			
9			

**Lista de Presença**

**REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

Calendário – 2018/2019

06 de dezembro de 2019

	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>SEGMENTO / ÓRGÃO</b>	<b>ASSINATURA ou RUBRICA</b>
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO  
GESTÃO 2017/2020  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CRIADO PELO DECRETO Nº 3.663, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

Aos seis dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Agência Municipal do Meio Ambiente de Senador Canedo/GO, por falta de quórum, não ocorreu sessão do Conselho, sendo feita a primeira chamada às nove horas e quinze minutos, e a segunda às nove horas e trinta minutos, obedecendo os requisitos da razoabilidade. Estavam presente os senhores (as): Fabiola Silva Prado – Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente e do Conselho Municipal do Meio Ambiente, Bonivaldo Pedro Silva - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Renato Alves de Souza - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Fernando de Paula Faleiro - Representante do Segmento Agropecuário, Fernando José Nery - Representante do Segmento Industrial. **Faltas justificadas:** Adriano Rodrigo de Barcelos - Representante da Agência Municipal do Meio Ambiente; St. Júlio Afonso Emos - Representante da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil; Soneli Moreira - Representante do Segmento Organização não Governamental Ambiental. **Registro dos membros ausentes sem justificativa:** - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Representantes da Agência de Saneamento de Senador Canedo, Representantes da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, Representantes do Segmento Comercial. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Cecília Meireles Gois, a presente Ata, sendo assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

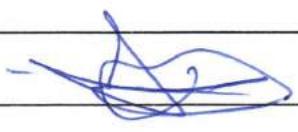
1.

2.

3.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO  
GESTÃO 2017/2020  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

4. Sernando de Paula Salgueiro
5. Dominaldo Pedro Silva
6. Aernando José Nery 
7. Sabida Dalva Prado
8. \_\_\_\_\_
9. \_\_\_\_\_
10. \_\_\_\_\_